



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 16 / 06 / 20

Registrado sob o nº 364 / 20

Sessão de 17 de 06 / 20

Funcionário... *Roberto José Brilhante*

- Projeto Emenda Lei Orgânica
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda Modificativa.

007/20
NÚMERO

A U T O R I A: VEREADOR AGUINALDO DA SAÚDE.

**“PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO
ART. 1º, DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 005/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

I - O Vereador AGUINALDO DA SAÚDE, abaixo-assinado, em conformidade com o artigo 170 e seguintes do Regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica o ‘CAPUT’ do art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo Nº. 005/2020, que estabelece diretrizes para o atendimento de paciente com câncer e seus familiares, com a seguinte redação:

.....
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa de Atendimento ao Paciente com Câncer e seus familiares, com o objetivo de assegurar um tratamento humanizado, bem como melhorar a qualidade de vida destes pacientes e contribuir para o seu acolhimento no período de tratamento.
.....”

II - JUSTIFICATIVA

A matéria constante nessa Proposta de Emenda visa tornar constitucional o Projeto, pois somente autoriza a criar este Programa de Atendimento na Rede Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal..

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 16 de junho de 2020.

Aginaldo da Saúde
Vereador **AGUINALDO DA SAÚDE**
- **PODEMOS** -